



Publicado em Placar

Em 25/04/02

Silvânia R.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Silvânia dos Reis Silva  
Assistente 1  
Mat.: 13888

DECRETO Nº 517, de 25 de abril de 2002.

**Concede Cessão de Uso ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins da forma que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

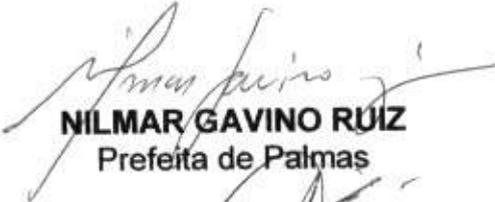
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.752.857/0001-51, a Cessão de Uso de instalações do prédio do Shopping "Gustavo Masiero Neto", Shopping da Cidadania, localizado à Quadra 31, loteamento Taquaralto, 1ª etapa, folha 1, nesta Capital, consoante legislação vigente.

*Parágrafo único.* As condições como destinação, prazo e especificação do espaço serão estabelecidas no respectivo Termo de Cessão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 25 dias do mês de abril de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

  
**Wagner Ferreira da Cunha**  
Secretário Municipal de Obras